

DECRETO Nº 1.214/2013 DE 18 DE MARÇO DE 2013

“Exonera, a pedido, o servidor que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, o servidor **ALBERT ANGELO DE BRAGANÇA**, portador da Carteira de Identidade no MG-15.667.720 e do CPF. n 112.518.106-08, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** para o qual foi admitido através de Concurso Público em 25/06/2012, de acordo com requerimento formulado sob o protocolo nº 940/2013 de 13/03/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, MG, 18 de março de 2013.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 631/07 de 07/05/2007
De 18/03/2013 a 18/04/2013
e/ou no _____
Pág. _____ edição de _____
Serviço Responsável _____